



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Gabinete Vereador Isaque Machado - PATRIOTA/PVH

DIRETORIA LEGISLATIVA

APROVADO NO PROLONGAMENTO  
DA 10<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO  
DIA, 20/03/23.

**REQUERIMENTO N° 043 PARA INCLUSÃO DO PROJETO DE LEI NA  
PAUTA DA ORDEM DO DIA 20 de março 2023.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO VELHO**

Os vereadores, que subscrevem, requer a Mesa Diretora, que seja incluído o projeto de lei 4451/CMPV/2023 na pauta da ordem do dia 20/03/2023 da Decima Sessão Ordinária da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira, nos termos do Art. 71, § 1º, "c", da Resolução nº 254/CMPV-91, Regimento Interno, vejamos:

“Art. 71 – Se o concluído o expediente, passar-se-á ao prolongamento do Expediente.

§ 1º O Prolongamento do Expediente destinar-se-á:

c) à leitura e votação única de requerimentos que solicitem inclusão de projetos na pauta da Ordem do Dia em regime de urgência.”

Os vereadores que ao final subscreve, requer a Mesa Diretora, que seja incluído o projeto de lei na pauta 4451/CMPV/2023 da Ordem do dia 20/03/2023.

Câmara Municipal de Porto Velho, 20 de março de 2023.

Everaldo Fogaca  
Vereador/REPUBLICANOS

ISAQUE MACHADO  
Vereador - Patriota



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
Gabinete Vereador **Isaque Machado - PATRIOTA/PVH**

**JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei que propõe a criação do Dia Municipal de Combate ao Etarismo é fundamental para a promoção da igualdade e da valorização da diversidade em nossa sociedade. O etarismo é uma forma de preconceito que se baseia na idade, discriminando pessoas mais velhas ou mais novas em diversas situações, como no mercado de trabalho, na educação e na vida social.

Infelizmente, essa forma de preconceito ainda é muito presente em nossa sociedade, e é importante que medidas sejam tomadas para conscientizar a população sobre a importância de combater o etarismo e promover a inclusão de pessoas de todas as idades.

A criação do Dia Municipal de Combate ao Etarismo tem como objetivo incentivar a reflexão sobre essa questão e promover ações que possam combater o preconceito etário em nossa cidade. Por meio dessa iniciativa, será possível sensibilizar a população para a importância da valorização da diversidade etária e da inclusão de pessoas de todas as idades em todas as esferas da vida.

Além disso, a data pode ser utilizada para realizar atividades educativas em escolas, universidades e demais instituições, bem como para a realização de campanhas de conscientização em espaços públicos e privados, visando a combater o preconceito etário e promover a inclusão e a valorização de pessoas de todas as idades.

Assim, a criação do Dia Municipal de Combate ao Etarismo é uma medida importante para o fortalecimento da cidadania, da igualdade e da inclusão em nossa cidade, e deve ser apoiada por todos os setores da sociedade.

  
Everaldo Fogaça  
Vereador/REPÚBLICANOS